

# PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

## LEI Nº 2774, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

*"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".*

EU, JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>			<b>1.000.000,00</b>
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde
850	10.301.0010.2041.0000	Custeio Ações em Saúde	1.000.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301	061	MS-Port. GM-MS n. 7247/2025	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>1.000.000,00</b>
Fontes de Recurso 05 81	1.000.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 02 de setembro de 2025

**José Carlos de Quevedo Junior**  
Prefeito Municipal

**Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site  
www.aracoiaba.sp.gov.br, em 02 de setembro de 2025.**